



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 20/2023-GP

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DEFINIDOS EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos do Art. 37, IX, da Carta Magna Federal, 97, VII, da Constituição Estadual, consubstanciado nos Artigos 81, IX, 91, III, da Lei Orgânica Municipal e Art. 1º, II e III, da Lei Municipal 032/93, e alterações do Art. 1º, 3º, 4º, "a", da Lei Municipal 136/2000;

- **CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 02/2023, da Secretaria Municipal de Educação, caracterizando a hipótese de contratações temporárias para atender as necessidades de Excepcional Interesse Público;

- **CONSIDERANDO** ainda a inexistência de pessoal suficiente no quadro de pessoal efetivo e qualificado para suprir as necessidades e ainda de ter cessado a validade do último Concurso Público realizado e que a paralisação dos serviços nas diversas áreas de Educação por certo afetaria toda a população e conseqüentemente provocaria o descaso com a educação pública

- **CONSIDERANDO** finalmente que compete ao município assistir à população em tudo que se fizer necessário no cuidado e zelo pela educação do município e que as contratações solicitadas atende os requisitos do Art. 2º, I, "a", "b" e "c" da Lei Municipal 032/93,

RESOLVE:

Art. 1º - fica declarada de Excepcional Interesse Público e conseqüentemente autorizada as Contratações Temporárias das pessoas a seguir relacionadas, para as funções e prazos a saber:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Genilson Carlos dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	16/01/2023 a 31/12/2023
Joel Apolinário da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	16/01/2023 a 31/12/2023
Ricardo Mendes das Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	16/01/2023 a 31/12/2023

NUTRICIONISTA

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Janecléssia A. de Albuquerque	Nutricionista	16/01/2023 a 31/12/2023
Jedson de Queiroz Paz	Nutricionista	16/01/2023 a 31/12/2023

VIGILANTE

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Arnaldo Vieira de Carvalho	Vigilante	16/01/2023 a 31/12/2023
Edvan de Melo Lins	Vigilante	16/01/2023 a 31/12/2023
José Fernando da Silva	Vigilante	16/01/2023 a 31/12/2023
Josivaldo Felix da Silva	Vigilante	16/01/2023 a 31/12/2023



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



MOTORISTA

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Zenildo Cabral da Silva	Motorista	16/01/2023 a 31/12/2023

AUXILIAR DE SECRETARIA

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Girlane Trigueiro da Silva	Auxiliar de Secretaria	16/01/2023 a 31/12/2023
Marilu de A. Freire Cavalcanti	Auxiliar de Secretaria	16/01/2023 a 31/12/2023
Valquíria Xavier Ferreira	Auxiliar de Secretaria	16/01/2023 a 31/12/2023

Art. 2º - A Contratação ora autorizada terá a natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo.

Art. 3º - Celebrada a Contratação, deverão serem caminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, cópias dos documentos que compõem o presente Processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-E E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Camutanga, 16 de janeiro de 2023.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita